



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Licitações e Contratos Administrativos

ATA DA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 43/2017
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/CAAPSML - 1905/2017

PREÂMBULO	
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OP)
Pregoeiro(a):	THAIS ANDRESSA SANDRINI FIORATTE
Equipe Apoio:	GRACIELE GELIO, GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIER
Portaria nº.:	54/2017
Local da sessão:	Avenida Duque de Caxias, 635 - 2º andar - Auditório - Londrina/PR
Data e Hora sessão:	25/05/2017 - nove horas

DO CREDENCIAMENTO e DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Às 09:00, do dia e local constantes no preâmbulo desta Ata, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva Equipe de Apoio, designados(as) pelo ato de nomeação para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, para proceder o credenciamento. Iniciados os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) presente(s) a entrega dos documentos relacionados no Edital, para esta fase. Em análise aos documentos identificados, verificou-se que a procuração apresentada pela empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA, foi assinada por um dos sócios da empresa, que não possui poderes para tal outorga, conforme contrato social, assim, não sendo desse modo credenciada. Após análise, decidiu o que se segue:

Representante Legal Credenciado	Licitante(s)	Enquadram./ L.C. 123/2006
Wagner Moro,	EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA,	NÃO
Douglas Pereira Andrade,	ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,	NÃO
Guilherme Moreira Wahrhaftig	SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	SIM

O encerramento do credenciamento foi comunicado pelo(a) Pregoeiro(a) às 09h50min, sendo credenciadas as empresas listadas acima. A seguir, foi recebida das empresas interessadas e/ou credenciadas no certame, abaixo nominadas, a Declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes nº 01 – “Proposta Comercial” e nº 2 – “Documentos”. Os envelopes nºs 01 e 02 foram apresentados em conformidade ao Edital. Realizada consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União, quanto ao impedimento das empresas participarem em licitação, constatou-se que não há empresa impedida de licitar dentre aquelas que se apresentaram.

Licitante(s)	Impedida de participar de licitação?
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA,	NÃO

ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,	NÃO
PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA,	NÃO
SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	NÃO

O(A) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes as regras para a realização do certame. Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) da(s) proposta(s) comercial(is) apresentada(s), às 09h50min, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a análise da(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s), procedendo à análise para averiguar o atendimento às regras estipuladas no instrumento convocatório.

Em decorrência do não credenciamento da empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA, a mesma não apresentou lances.

As propostas das empresas EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME atenderam ao Edital e foram classificadas.

DA SESSÃO DE LANCES
<p>Com base nos valores apresentados pelos licitantes com propostas classificadas, descritas nos anexos da presente, o(a) pregoeiro(a) deu início a sessão de disputa dos lotes constantes do Anexo I do Edital de Licitação Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 43/2017 que iniciou-se as 10h32min.</p> <p>No tocante a fase de lance, houve negociação efetuada pela Pregoeira junto aos representantes das empresas licitantes, para que reduzissem o valor proposto, restando da presente maneira.</p> <p>Lote: 001 - Valor apresentado pela empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 648.580,00, valor final negociado R\$ 583.800,00.</p> <p>Lote: 002 - Valor apresentado pela empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 544.864,00, valor final negociado R\$ 466.000,00, sendo de R\$ 465.999,90, após a individualização.</p> <p>Lote: 003 - O último lance apresentado pela empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 74.000,00, valor final negociado R\$ 72.800,00.</p> <p>Lote: 004 - O último lance apresentado pela empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 120.000,00, valor final negociado R\$ 118.000,00, sendo de R\$ 117.999,90, após a individualização.</p> <p>Lote: 005 - O último lance apresentado pela empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 24.000,00, valor final negociado R\$ 21.800,00.</p> <p>Lote: 006 - O último lance apresentado pela empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 25.898,40, valor final negociado R\$ 21.800,00.</p> <p>Lote: 007 e 008 tiveram proposta apresentada pela empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA.</p> <p>Lote: 009 - Valor apresentado pela empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6.300,00, valor final negociado R\$ 6.280,00.</p> <p>Lote: 010 - O último lance apresentado pela SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 11.900,00, valor final negociado R\$ 11.434,50.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Lote: 011 - O último lance apresentado pela SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 14.000,00, valor final negociado R\$ 11.434,50.

Lote: 012 - O último lance apresentado pela EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 14.000,00, valor final negociado R\$ 12.000,00.

Lote: 013 - O último lance apresentado pela EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 14.000,00, valor final negociado R\$ 12.000,00.

Lote: 014 - O último lance apresentado pela EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 12.960,00, valor final negociado R\$ 11.800,00.

Lote: 015 - O último lance apresentado pela ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA R\$ 32.000,00, valor final negociado R\$ 29.000,00.

Lote: 016 - O último lance apresentado pela EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 23.860,00, valor final negociado R\$ 19.500,00.

Lote: 018 - O último lance apresentado pela SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 147.000,00, valor final negociado R\$ 141.000,00.

Lote: 019 - O último lance apresentado pela EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 61.750,00, valor final negociado R\$ 50.000,00.

Lote: 022 - O último lance apresentado pela SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME R\$ 3.766,00, valor final negociado R\$ 3.390,00.

Lote: 024 - O último lance apresentado pela ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA R\$6.500,00, valor final negociado R\$ 5.800,00.

Os demais lotes foi acolhido o preço apresentado na sessão de lances, sem que houvesse necessidade de realizar nova negociação junto a empresa.

DO FIM DA SESSÃO DE LANCES E DA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Encerrada a sessão de lances às 12h38min, a Pregoeira suspendeu o certame por 1 hora, para período de almoço.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio em diligência aos documentos das fases anteriores identificou que a proposta da empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA foi assinada pelo Sr. Wendel Roberto Borges, presente neste certame, cujo tal não possui poderes para tanto, mesma situação à fase de credenciamento, cito acima.

Assim, considerando que a participação da proposta pela empresa supra citada não prejudica/altera os andamentos anteriores, a Pregoeira decidiu pela devida exclusão dos efeitos da proposta apresentada, sendo essa mantida apenas nos registros dos lotes a qual a mesma participou, porém sem produzir efeitos.

Após, às 13h46, conhecidos os licitantes com as propostas de menor preço, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO, às 13h49min, constatando o que segue:

Licitante(s)	Situação habilitatória
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA (Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21).	HABILITADO(S)
ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (Lotes: 23, 24, 25).	

N
W R B
P
O

ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (Lote: 15).	INABILITADO(S)
SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME (Lotes: 3, 4, 5, 10, 17, 18, 20, 21).	
SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME (Lotes: 6, 11, 13, 22).	CLASSIFICADO

DA DECISÃO FINAL DO(A) PREGOEIRO(A)

Após abertos os envelopes de habilitação, às 16h40min a Pregoeira informou que:

A empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA apresentou em seus documentos de credenciamento procuração assinada por sócio que não possui poderes para realizar a outorga, o que gerou seu não credenciamento. Informou ainda que, fora analisada a proposta entregue pela empresa, tendo ela sido assinada pelo Sr. Wendel Roberto Borges, cujo qual não possui poderes para tal. Em razão disso os lotes 007 e 008 foram declarados desertos. As análises realizadas do envelope de habilitação constam nos documentos manuscritos para essa empresa.

A empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME foi inabilitada nos Lotes: 3, 4, 5, 10, 17, 18, 20, 21, visto que não apresentou AFE das importadoras, não atendendo ao item 4.1 do anexo III do Edital. Quanto aos Lotes: 6, 11, 13, 22, foi concedida a mesma, nos termos do parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a possibilidade de apresentação dos documentos faltantes cujo prazo para apresentação será comunicado formalmente pela Pregoeira.

Já com relação aos Lotes: 3, 4, 5, 10, 17, 18, 20, 21, visto ser a segunda colocada a empresa EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, a esta foi convocada o oferecimento de novos preços que foram negociados entre o representante e a Pregoeira, conforme relatórios, tendo apresentado êxito na negociação nos Lotes: 4, 5, 17, 20.

A empresa ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, foi declarada inabilitada, visto que durante a análise técnica dos materiais, verificou-se que o material do Lote 15 tem característica dos "grampos" diversa do previsto em Edital. E ainda, pela afirmativa registrada não há como dimensionar se houve restrição à competitividade.

Diante do exposto o(a) pregoeiro(a) decidiu declarar vencedores os licitantes primeiros colocados nos lotes licitados acima como habilitado.

A pregoeira solicitou as empresas vencedoras a apresentação de amostras de todos os produtos, devendo estes serem apresentados na CAAPSML, a contar desta data, prazo de 05 (cinco) dias úteis, a serem analisados com base no Edital.

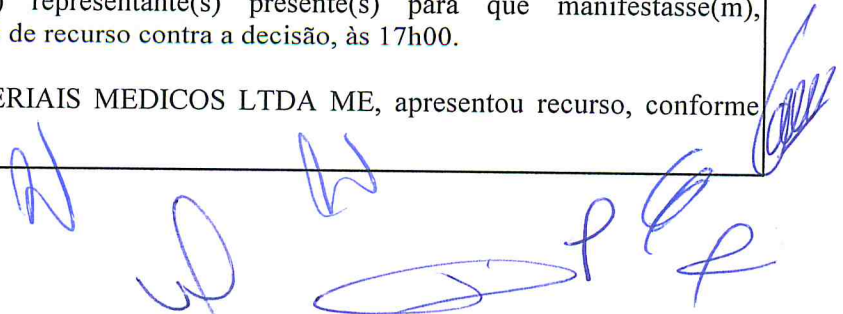
Questionado as empresas vencedoras quanto a apresentação da planilha contendo a nova distribuição de valores, as mesmas declararam satisfeitas com a distribuição realizada neste certame.

Os lotes fracassados e desertos constam nos relatórios em anexo.

DO MOMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO e DO ENCERRAMENTO

O(A) Pregoeiro(a) abriu a palavra ao(s) representante(s) presente(s) para que manifestasse(m), fundamentadamente, a intenção de interposição de recurso contra a decisão, às 17h00.

O representante da empresa SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME, apresentou recurso, conforme descrito abaixo:

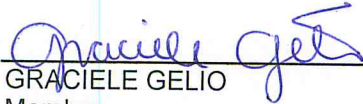


"SUTUTECH MATERIAIS MEDICOS LTDA ME, já qualificada no Pregão 43/2017, vem por meio desta interpor recurso contra decisão que inabilitou a mesma nos lotes 3, 4, 5, 10, 17, 18, 20 e 21. A Comissão de Licitação informou da inabilitação da empresa em decorrência da "não apresentação" do item "b.3", da cláusula 4.2, VI "prova quanto à qualificação técnica". Ocorre que o entendimento depreendido deste referido item é de que se apresente AFE (Autorização de Funcionamento) da: b.1) Da licitante; b.2) Da Fabricante do produto proposto caso o produto seja de origem nacional "ou"; b.3) Da importadora do produto proposto (caso o produto seja de origem estrangeira). Diante disso, a documentação teoricamente faltante não falta no processo de habilitação, restando 100% da documentação da empresa entregue e regular. Estes são os termos em que pede deferimento."

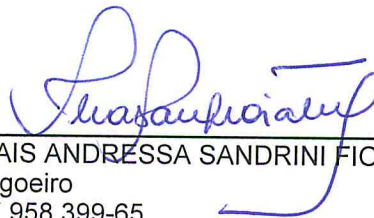
Em resposta ao recurso apresentado, tal requerimento não merece ser acolhido, tendo em vista que houve preclusão do direito em impugnar os termos do Edital, conforme item 4.2, alínea "b" que prevê ao licitante prazo de até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para o recebimento de propostas, realizar as impugnações que entender pertinente. Ainda nestes termos, ressaltamos o item 14.5 do Edital que dispõe que não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal. Nenhum outro licitante apresentou recurso.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h45min, lavrando-se a presente ata, que será lida e assinada por todos. É parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrita, devendo ser vistas por todos, os seguintes anexos: Relatório de Lances por Lote, Mapa da Licitação, Situação por lote/item, Classificação por Lote e Classificação por Fornecedor.

ASSINATURA DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO



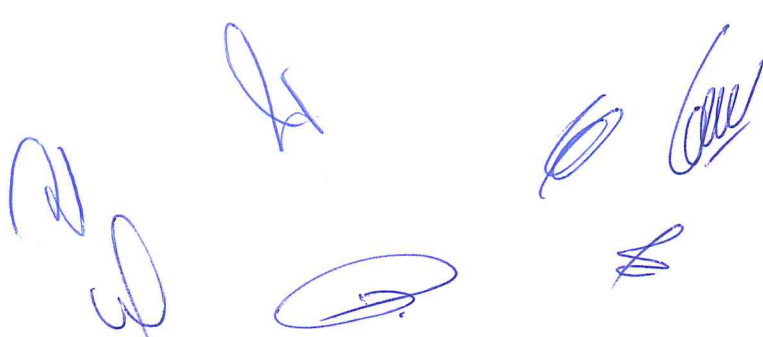
GRACIELE GELIO
Membro
062.491.699-54



THAIS ANDRÉSSA SANDRINI FIORATTE
Pregoeiro
057.958.399-65



GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIER
Membro
060.481.909-99



ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S)



EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE
PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES
LTDA
04.008.658/0001-09
Avenida Jesus Vilanova Vidal, 519 - CEP:
15020060 - BAIRRO: SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: São José do Rio Preto/SP
WAGNER MORO
880.250.129-72



ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
01.056.338/0001-28
RUA SANTA CECILIA, 670 - CEP: 80820070 -
BAIRRO: PILARZINHO CIDADE/UF: Curitiba/PR
DOUGLAS PEREIRA ANDRADE
066.603.629-24



PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA
04.907.399/0001-40
AVENIDA PARANÁ, 2288 5º ANDAR, SALA
51-52-53-54 - CEP: 82510000 - BAIRRO:
BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR
Wendel Roberto Borges
993.944.219-04



SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
22.938.449/0001-38
AV JOAO GUALBERTO, 1673 2º andar, sala. 21
- CEP: 80030001 - BAIRRO: JUVEVE
CIDADE/UF: Curitiba/PR
Guilherme Moreira Wahrhaftig
037.201.349-03

